



MISSÃO DO FNDCT E DOS COMITÊS GESTORES DOS FUNDOS SETORIAIS

Após uma sequência de reuniões, o Conselho Diretor (CD) do FNDCT aprovou no dia 11 de agosto de 2021 as Propostas de Distribuição Orçamentárias, apresentadas pelo MCTI, para os anos de 2021 e 2022.

Essas propostas refletiram um processo inadequado, que levou à restrição dos recursos não reembolsáveis a apenas 50% do total. Tal restrição, feita à revelia do CD do FNDCT, representa uma estratégia de não atendimento das expectativas legais de utilização integral do Fundo, uma vez que os recursos reembolsáveis, na prática, têm tido uso muito reduzido, devido ao alto custo dos empréstimos. Vale lembrar que a Lei 177/2021, que proíbe o contingenciamento do FNDCT, estipula que os empréstimos são limitados a no máximo 50% do total de recursos, a critério do CD.

Além disso, a expectativa da Sociedade e do Congresso Nacional, de que um apoio mais robusto à ciência decorreria da Lei 177/2021, foi desrespeitada, deixando o sistema científico brasileiro em claro risco de colapso, ao precarizar o apoio a projetos de ciência, tecnologia e inovação de universidades e demais instituições de CT&I. Os recursos alocados a Fundos Setoriais regulamentados por Lei e operacionalizados por Agências de Fomento são irrisórios, em flagrante descompasso com a destinação prevista em Lei.

A avaliação dos projetos que visam o desenvolvimento de CT&I pelas Agências de Fomento, com a participação de cientistas e especialistas, é requisito primordial para a alocação dos recursos provenientes do FNDCT. Neste momento, estão sendo iniciadas as reuniões dos Comitês Gestores (CG) dos Fundos Setoriais. O papel dos CG é prioritariamente, de acordo com as diretrizes do Decreto No. 3.867, de 16 de julho de 2001:

- Identificar e selecionar as áreas prioritárias para a aplicação dos recursos nas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e/ou inovação;
- Estabelecer os critérios para a apresentação das propostas de projetos, os parâmetros de julgamento e os limites de valor do apoio financeiro; e
- Acompanhar a implementação das atividades de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico e/ou inovação, e avaliar anualmente os seus resultados.

Cabe, portanto, aos CG definir as áreas prioritárias que nortearão a apresentação dos Projetos pelos Pesquisadores e/ou Instituições de Ciência e Tecnologia, priorizando processos transparentes e competitivos por editais públicos.

Os recursos dos Fundos Setoriais são recolhidos através de leis específicas e são Públicos!

Neste sentido, conclamamos todos os membros dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais a seguirem, nas reuniões dos CG já convocadas, a seguinte perspectiva, em defesa da gestão eficiente e republicana do FNDCT:

- 1. Debater e definir áreas temáticas prioritárias para a CT&I**
- 2. Indicar neste momento a clara prioridade, refletida em recursos, para a utilização na modalidade de editais e não de encomendas.**
- 3. Não alocar recursos em projetos específicos de encomenda, pois eles deveriam ser elaborados e debatidos em profundidade com especialistas da comunidade científica.**
- 4. Enfatizar o risco de desvio de finalidades dos fundos setoriais e sua forte inadequação e insuficiência orçamentária, em comparação com os recursos para empréstimos e para as organizações sociais.**

Brasília, 15 de agosto de 2021.

Assinam este manifesto as seguintes entidades que compõem a Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento - **ICTP.br**:

Academia Brasileira de Ciências (**ABC**)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**Andifes**)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (**Confap**)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (**Confies**)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (**Conif**)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (**Consecti**)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis (**Ibrachics**)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**)